



**ADENDA à
LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO
N.º 151/2023**

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de adenda à **Licença Especial de Ruído a Circo Leunam**, representado por **Alcídia Alves da Silva Costa**, mantendo-se todas as demais condições da licença inicial:

Atividade Ruidosa Temporária: Artes Circenses

Tipo de Atividade e Ruído Associado: Tipo B

Titular: Circo Leunam, representado por **Alcídia Alves da Silva Costa**

Localização das Atividades: Zona do parque de estacionamento junto à Rotunda Norte da Av. Dr. Francisco Vale Guimarães, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

Validade: Dia 05, 06, 07 e 08 de outubro de 2023

Em aditamento à Licença Especial de Ruído nº 151/2023:

1 - Atuação E execução de Espetáculos Circenses com Musica ao Vivo, por Bandas ou Conjuntos Musicais, Música Ambiente, e locução (Speaker) do evento, com utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dia **05 de outubro** (quinta-feira/feriado): **das 16h00 às 18h00;**
- Dia **06 de outubro** (sexta-feira): **das 21H30 às 23h30;**
- Dia **07 de outubro** (sábado): **das 21H30 às 23H30;**
- Dia **08 de outubro** (domingo): **das 16H00 às 18H00.**

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da licença ora conferida.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro